

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VL n. 0119/2025

O **Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos do art. 172, XI do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente

VOTO DE LOUVOR

O Vereador Armandinho Fontoura, no exercício legítimo de seu mandato, vem, com profundo respeito e elevada consideração, render homenagem e parabenizar a Deputada Federal Any Ortiz e todos os ilustres parlamentares que, em gesto histórico e de grandeza política, aprovaram a Anistia, medida que se inscreve como marco de pacificação e reconciliação nacional.

A decisão proferida pela Câmara dos Deputados representa não apenas um ato legislativo, mas um verdadeiro compromisso com o Estado Democrático de Direito, assegurando que o país siga adiante com espírito de união, tolerância e superação de divergências. A aprovação da Anistia simboliza a maturidade Nação, de nossa que, diante de um cenário polarizações e tensões, opta pela via do perdão institucional, pela restauração da convivência democrática e pela construção futuro sustentado de um bases de justiça, emfraternidade.

É imperioso reconhecer que cada voto favorável à Anistia foi expressão de coragem, de responsabilidade histórica e de compromisso inabalável com o bem comum. Ao exercerem o mandato em consonância com os mais elevados princípios republicanos, os deputados federais que se posicionaram pela aprovação da Anistia demonstraram desprendimento pessoal e dedicação irrestrita à causa pública, colocando os interesses da Nação acima de disputas efêmeras e particularismos.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701 Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940 Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Este Voto de Louvor, portanto, presta tributo a Any Ortiz e a todos os parlamentares que se uniram em favor da pacificação, reconhecendo que tal decisão ficará registrada nos anais da história política brasileira como ato de grandeza e de reconciliação, que fortalece nossas instituições e reitera a capacidade do Brasil de vencer suas adversidades pela via democrática e pela busca do entendimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivacqua", 19 de setembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

11(0100010 D1 /(0010/(0)
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003000370034003A005000
Assinado eletronicamente por Armando Fontoura Borges Filho em 29/09/2025 09:44 Checksum: 24C3600A19A0920D02E1289BDDE709EC314555A03F552C089ACAB23BEA130006